EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2025

Comitente: SEST SENAT

Leiloeiro Oficial: Wellington de Matos Silva

1. DO PREÂMBULO

1.1. O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST, inscrito no CNPJ sob o nº 73.471.989/0140-64 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, inscrito no CNPJ sob o nº 73.471.961/0140-16 ambos com sede na Rua Ewald Middeldorf, nº 885, bairro Castro Pires, TEÓFILO OTONI/MG, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Wellington de Matos Silva, Matrícula JUCEMG nº 1162, juntamente com a diretora do SEST SENAT, a Srª. Taisse Glenda Sampaio Leite, torna público aos interessados que realizará **LEILÃO**, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis e materiais ociosos pertencentes ao SEST SENAT Teófilo Otoni-MG e demais 09 (nove) Unidades Operacionais do Conselho Regional de Minas Gerais, no estado em que se encontram, de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos.

1.2. O presente é regido com fundamento no Novo Regulamento de Licitações e Contratos do SEST SENAT.

1.3. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Lista de lotes por Unidade Operacional de Minas gerais
Anexo II – Lista de locais e horários para visitação
Anexo III – Minuta de Instrumento de Procuração

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital **a alienação de bens móveis inservíveis e materiais ociosos, pertencentes ao Comitente**, relacionados no **ANEXO I – LISTA DE LOTES POR UNIDADE OPERACIONAL DE MG**. Entende-se como bens inservíveis os bens que são obsoletos, fora dos padrões, antieconômicos ou irrecuperáveis. Entende-se como materiais ociosos os materiais em perfeitas condições de uso que não estão sendo utilizados.

2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. As fotos constantes do site www.wsleiloes.com.br são meramente ilustrativas.

3. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1. O procedimento do Leilão ocorrerá de forma eletrônica através do site www.wsleiloes.com.br. Os interessados deverão realizar antecipadamente o cadastro no referido site, onde os lances serão ofertados, devendo inclusive, estar ciente das normas por ele impostas.

3.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema,

os interessados poderão enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando registrado no sistema quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.

3.2. Os lances on-line iniciarão a partir da publicação deste edital, e a abertura da sessão ocorrerá no dia 02/06/2025 (segunda-feira) às 10:00h, com encerramento randômico conforme normas dispostas no site e cláusula 8.5.

3.3. Os bens e materiais serão leiloados e finalizados lote a lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto na cláusula 8.13.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os interessados em participar do Leilão deverão encaminhar seus lances por meio do portal www.wsleiloes.com.br.

4.2 Para a participação do leilão, por meio do portal www.wsleiloes.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

4.2.1. Se pessoa física:

4.2.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.

4.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

4.2.1.3. Comprovante de endereço atualizado.

4.2.2. Se pessoa jurídica:

4.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ.

4.2.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).

4.2.2.3. Última alteração contratual

4.2.2.4. Inscrição estadual e municipal, se for o caso.

4.2.2.5. Comprovante de endereço atualizado.

4.3. Não poderá participar deste Leilão público:

4.3.1. Pessoa jurídica:

4.3.1.1. Os interessados que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sest Senat, enquanto perdurar o impedimento;

4.3.1.2. Cuja gestão seja desenvolvida por menor ou, se este for apenas sócio sem a atribuição de gestor, cujas cotas não estejam integralizadas;

4.3.1.3. Que se encontre sob o regime de falência decretada, concordata, concurso de credores, recuperação extrajudicial ou judicial, dissolução ou liquidação;

4.3.1.4. Organizada em consórcio com outra(s) pessoa(s) jurídica(s).

4.3.2. Pessoa física:

4.3.2.1. Declarada impedida de licitar ou contratar com o SEST SENAT, enquanto perdurar o impedimento;

4.3.2.2. Menores de 18 anos;

4.3.2.3. Não emancipados;

4.4. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em dias úteis e em horário comercial pelos telefones (31) 3243-1107 ou (31) 9 9728-3092.

4.5. Após a aprovação do cadastro do participante e liberação do login e senha, o interessado estará apto a participar do leilão.

4.6. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site www.wsleiloes.com.br

4.7. Os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário.

4.8. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

4.9. Não poderão participar deste leilão os colaboradores do SEST/SENAT e seus parentes consanguíneos ou afins.

5. DA VISITAÇÃO AOS BENS, LOCAIS E HORÁRIO

5.1. Os bens constantes no ANEXO I estão sob a guarda do Comitente, e estarão disponíveis para visitação nos locais, do dia **12/05/2025 A 30/05/2025** nos horários indicados no **ANEXO II – LISTA DE LOCAIS E HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO.**

5.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

5.3. Os interessados em realizar a visitação, serão atendidos pelo Comitente, e deverão estar portando documento de identificação, conforme agendamento prévio indicado na cláusula 5.1.

5.4. Não será permitido o acesso ao local portando bolsas, mochilas e similares, bem como a entrada de veículo.

5.5. Não será permitido visitação aos interessados que estiverem sem camisa, descalço, e ou em trajes de banho.

5.6. O acesso às dependências nas unidades do SEST SENAT poderá ser limitado em função da quantidade de pessoas em um mesmo horário.

6. DO ESTADO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E MATERIAIS

6.1. Todos os bens e materiais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não sendo de responsabilidade do Leiloeiro ou do Comitente a existência de defeitos e ou vícios de qualquer natureza. Também não serão de responsabilidade destes a execução de consertos, reparos, desmontes e ou qualquer outra providência necessária para viabilizar retirada, remoção e transporte do material arrematado, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior quanto ao estado de conservação, defeitos e/ou às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.2. As descrições dos bens, no que diz respeito aos quantitativos e aos pesos, são estimados,

podendo em alguns casos oscilar em percentuais de até 20% (vinte por cento). Sendo assim, recomendamos vistoria pessoal dos bens, pois, não serão acolhidas/aceitas reclamações posteriores nem desistências.

6.3. Não será permitido manusear e/ou colocar os bens em funcionamento durante as visitas.

7. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

7.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, por meio do telefone (31) 3243-1107 via e- mail wsleiloes@yahoo.com.br nominalmente ao Leiloeiro.

7.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o SEST SENAT o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO

8.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.

8.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site www.wsleiloes.com.br com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse edital.

8.3. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

8.4. Conforme disposto na cláusula 3.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances de acordo com item e unidade, corresponde ao lote de seu interesse, através do portal do Leiloeiro.

8.5. O leilão começará na data de abertura da sessão e no horário conforme disposto na cláusula 3.3 deste edital, sendo finalizados um a um de forma randômica, neste momento irá abrir um relógio de 30 segundos. Caso tenha lances dentro dos 30 segundos a contagem reinicia, a cada lance a contagem reinicia. O lote será encerrado quando não tiver mais lance dentro do prazo de 30 segundos e este então se encerra. Após o encerramento do lote iremos passar ao lote seguinte. Iniciando todos os procedimentos novamente.

8.6. Na sucessão de lances no leilão on-line, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

8.7. Os valores ofertados são irretratáveis, não será admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o interessado certificar-se previamente da situação física do bem, como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

8.8. O Leiloeiro se reserva no direito de constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

8.9. É facultado o Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.

8.10. No caso de problemas técnicos e/ou operacionais no sistema on-line poderá o Leiloeiro reiniciar o lote, oportunizando a todos os interessados a participação em nova disputa.

8.11. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido na cláusula 12.2.

8.12. O participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal.

8.13. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, ele ficará disponível para recebimento de ofertas no site do Leiloeiro até às 16:00 horas do mesmo dia.

9. DOS VALORES

9.1. Os bens serão vendidos somente à vista e o pagamento deverá ser realizado conforme as regras deste edital.

9.2. Além do valor da arrematação dos bens, caberá ao arrematante efetuar o pagamento correspondente à comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, não sendo devido pelo Comitente qualquer pagamento pelos serviços prestados.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O pagamento total da arrematação e a comissão do Leiloeiro, deverá ser realizado pelo arrematante mediante depósito na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial, que será informada pela mesma no momento oportuno, devendo o Leiloeiro Oficial repassar os valores de arrematação para o Comitente, conforme o art. 27 do Decreto 21.981/32.

10.2. O pagamento dos bens arrematados será realizado pelos arrematantes, conforme especificado abaixo.abaixo:

10.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas após a arrematação, o arrematante deverá depositar na conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial, em espécie de forma identificada ou transferência eletrônica, o valor integral do lance, bem como o valor de 5% (cinco por cento) do lance a título de comissão do Leiloeiro.

10.2.2. Após a homologação da arrematação, o arrematante on-line receberá no prazo de 24 horas uma mensagem eletrônica, via e-mail, constando os dados bancários para pagamento. Na hipótese de não recebimento do e-mail, caberá ao arrematante fazer contato imediatamente com o escritório do Leiloeiro pelos telefones (31) 3243-1107 ou (31) 9 9235-2905 a fim de obter os dados para o pagamento, uma vez que o prazo de 48 horas para pagamento do lance oferecido

é improrrogável.

10.2.3. Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo arrematante em hipótese alguma, sendo que o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente edital para que surta os efeitos legais.

10.2.4. É vedada a compensação de eventuais créditos do arrematante junto ao Comitente para pagamento dos bens objeto deste leilão.

10.3. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial da arrematação, sob pena de infringir o art. 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos os lotes.

10.4. Os comprovantes de depósito devem ser apresentados pro Leiloeiro, por e-mail wsleiloes@yahoo.com.br

10.5. Se transcorrido o prazo de 72 horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no art. 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:

10.5.1. Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, será recolhido ao Comitente a título de multa;

10.5.2. Percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor será utilizado para pagamento da comissão do Leiloeiro.

10.5.3. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões on-line e presenciais.

10.6. Confirmada a desistência, poderá o Leiloeiro, oferecer o bem ao participante que ofertou a proposta anterior, e assim sucessivamente.

10.7. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo

10.8. Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.

11. DA ATA

11.1. Após os trâmites do Leilão, será lavrada Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS

12.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências, pagos ao Comitente e o Leiloeiro, conforme

estabelecido na cláusula 10. Caso o arrematante tenha comprado mais de um lote, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

12.2. Os bens deverão ser retirados pelo arrematante em até 10 dias após a compensação bancária, e a mesma deverá ser feita em dia útil, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 hs, mediante prévio agendamento com o Leiloeiro pelos telefones (31) 3243-1107 ou (31) 9 9728-3092, devendo no ato da retirada, ser apresentada a "Nota de Venda em Leilão" emitido pelo Leiloeiro e um documento de identificação civil (RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento que permita a identificação) e/ou jurídica (cartão CNPJ ou o ato constitutivo da empresa) .

12.3. O arrematante possui o limite máximo de 15 minutos de tolerância para acesso as dependências do SEST SENAT, em caso de atraso de chegada no horário agendado.

12.4. Quando se tratar de lotes com número maior de bens, sendo necessário mais de um dia para a retirada, o agendamento deverá ser feito em dias sequenciais.

12.5. A critério do Comitente, os prazos de retirada poderão ser estendidos em até 05 (cinco) dias úteis.

12.6. Na retirada dos bens os arrematantes deverão cumprir os horários e regras determinados pelo Comitente, uma vez que as unidades possuem horários diversos para atividades, bem como regras próprias para movimentação e trânsito interno.

12.7. Para todos os lotes a serem retirados os arrematantes deverão considerar o tempo gasto para remoção das plaquetas de identificação patrimonial, uma vez que serão realizadas no momento da retirada.

12.8. A "Nota de Venda em Leilão" será encaminhada pelo Leiloeiro diretamente para o arrematante, via e-mail cadastrado conforme cláusula 8.2. de Venda em Leilão" eletronicamente, fica obrigado a fazer a retirada junto ao escritório do Leiloeiro, podendo ainda requerer o envio da mesma pelo correio, arcando com as despesas de envio.

12.9. O arrematante que não tenha acesso ao e-mail por qualquer motivo não consiga retirar a "Nota".

12.10. A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento, estacionamento, transporte e obras, se necessárias, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

12.11. O arrematante assume a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início da retirada, onde realizará a conferência do(s) lote(s) arrematado(s). Sendo constatada qualquer divergência, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito pelo Leiloeiro e ao Comitente ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as dúvidas.

12.12. Não será permitido, nos locais onde estão estocados, realizar nenhum tipo de desmonte, adaptação ou manutenção nos bens arrematados.

12.13. Do processo de realização da retirada do(s) lote(s), o arrematante assume a responsabilidade sobre qualquer dano que venha a causar em bens/estrutura, dentro das

dependências do Sest Senat, arcando com as despesas aos respectivos ressarcimentos, incluindo veículos.

12.14. A liberação dos bens será realizada pelo Comitente que irá acompanhar e fiscalizar a retirada, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade relativamente à entrega dos bens aos arrematantes.

12.15. A entrega de bens à terceiros deverão ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante apresentação da procuração conforme **ANEXO III** - **MINUTA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**, para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e sua devida apresentação no ato da retirada, regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

12.16. Transcorrido o prazo para retirada dos bens, sem que haja a retirada de todos os itens, incluindo pedaços e sucatas (quando existente), o arrematante arcará com as despesas de armazenamento, no valor diário indicado na cláusula 13, pelo prazo de até 20 (vinte) dias corridos.

12.17. Extrapolado tal prazo, o arrematante autoriza o descarte dos bens que permanecerem, sem prejuízo do pagamento das diárias de armazenamento, e sem qualquer direito à restituição do valor pago ou abatimento no preço.

13. VALORES DE DIÁRIAS DE ARMAZENAGEM

13.1. Valores de diárias de armazenagem: R$ 50,00 (cinquenta reais).

14. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO

14.1 Qualquer divergência apurada pelo interessado entre a descrição dos lotes anunciados e aquelas efetivamente encontrados, deverão ser peticionadas e informados o Leiloeiro antes da realização do Leilão, para fins de ajustes ou esclarecimentos.

14.2 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do leilão, através do telefone (31) 3243-1107 ou (31) 9 9728-3092 ou via internet, por meio do e-mail no horário das 09:00 às 17:00 hs, nominalmente o Leiloeiro.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que eventualmente viciariam esse edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Fica reservado o direito o Leiloeiro Oficial alterar a composição e/ou agrupamento do lote do leilão, antes ou durante sua realização, bem como incluir ou excluir lote, sem que isso importe qualquer direito à indenização ou reparação, desde que autorizado previamente pela área técnica responsável do Sest Senat.

15.2 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Comitente constante no bem arrematado.

15.3 As fotos dos bens disponibilizadas no site do Leiloeiro, bem como as imagens de vídeo caso sejam exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim sendo, sugerimos que a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem ocorra após visitação física para aferição real dos bens.

15.4 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva retirada e conferência do bem arrematado.

15.5 Na ocorrência de problemas técnicos ou operacionais no momento do Leilão, o Leiloeiro poderá interrompê-lo, até que sejam reestabelecidas as condições normais de sua realização.

15.6 Qualquer comunicado, solicitação ou notificação ao Leiloeiro deverá ser realizada por meio de protocolo em seu escritório. Os canais de Facebook, WhatsApp, redes sociais etc. são utilizados apenas para fins de divulgação, não possuindo o Leiloeiro controle acerca de eventuais comentários, solicitações etc., motivo pelo qual não poderão ser utilizados para fins de notificação.

15.7 Não serão aceitas quaisquer reclamações dos arrematantes com relação às irregularidades e/ou divergências dos bens arrematados após a retirada junto ao Comitente.

15.8 A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

15.9 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.10 Os casos excepcionais e/ou omissos, serão deliberados pelo Comitente, SEST SENAT.

15.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni-MG, 09 de maio de 2025

ANEXO I - LISTA DE LOTES POR UNIDADE OPERACIONAL DE MG

RELATÓRIO DOS BENS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM VENDIDOS DO SEST SENAT - UNIDADE B-74 – TEÓFILO OTONI/MG ESTADO DE MINAS GERAIS.						
LOCAL	**LOTE**	**DESCRIÇÃO**	**TOMBAMENTO**	**QUANT.**	**FILIAL**	**AVALIAÇÃO**
JUIZ DE FORA - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**1**	AGULHA LONGA		12	**SEST**	**R$ 671,00**
		CONJUNTO DE BRÁQUETES PADRÃO III CAPELOZZA		73		
		AGULHA PARA SUTURA 3.0 COM FIO DE SEDA		40		
		ARCO 17X25 SUPERIOR NITI		17		
		ARCO 19X25 SUPERIOR NITI		19		
		ARCO 17X25 SUPEIOR AÇO		23		
		ARCO 17X25 INFERIOR AÇO		22		
		ARCO 18X25 SUPERIOR AÇO		21		
		ARCO 14 CURVA REVERSA INFERIOR NITI		7		
		ARCO 19X25 INFERIOR AÇO		19		
		ARCO 18X25 INFERIOR AÇO		19		
		ARCO 19X25 SUPERIOR AÇO		18		
		ARCO 16X22 SUPERIOR AÇO		19		
		ARCO 16X22 INFERIOR AÇO		18		
		ARCO 16 CURVA REVERSA INFERIOR NITI		5		
		ARCO 14 CURVA REVERSA SUPERIOR NITI		3		
		ARCO 12 CURVA REVERSA INFERIOR NITI		2		
		ARCO 12 CURVA REVERSA SUPERIOR NITI		3		

		ARCO 18 CURVA REVERSA INFERIOR NITI		4		
		FIO DE AMARRILHO 0,10 25mm		2		
		FIO DE AMARRILHO 0,12 30mm		2		
		ARCO DE YOUNG METALICO		2		
		BANDA INFERIOR 34		3		
		BANDA INFERIOR 34 E 1/2		3		
		BANDA INFERIOR 35 E 1/2		3		
		BANDA INFERIOR 36		4		
		BANDA INFERIOR 37		4		
		BANDA INFERIOR 37 E 1/2		4		
		BANDA INFERIOR 38		4		
		BANDA SUPERIOR 29 E 1/2		2		
		ABRIDOR DE BOCA ADULTO		5		
		BANDA SUPERIOR 30		3		
		BANDA SUPERIOR 30 E 1/2		3		
JUIZ DE FORA - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**2**	CONJUNTO DE BRÁQUETES PADRÃO III CAPELOZZA		74	**SEST**	**R$ 629,00**
		MOLDEIRA DESCARTAVEL FLUOR ADULTO - M		20		
		AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO		2		
		RESINA COR A1		9		
		RESINA ACRILICA COR 62 PO		13		
		MOLDEIRA DESCARTAVEL FLUOR INFANTIL		8		
		RESINA ACRILICA COR 69 PO		12		
		AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO		2		
		TUBO SIMP ED/RICK UNIV G.CENT		9		
		RESINA ACRILICA COR 66 PO		7		

		KIT ACABAMENT/POLIMENT AMALG		4		
		BRAQUETE ROTH 34 GCH - EDGEWISE (DENTE 16, 26, 36, 46)		17		
		BROCA 04 DE AÇO ESFÉRICA		28		
		RESINA ACRILICA COR 60 PO		6		
		BROCA 02 DE AÇO ESFÉRICA		23		
		BROCA 06 DE AÇO ESFÉRICA		24		
		ESPATULA PEQUENA FIO RETRATOR		15		
		RESINA INCOLOR PÓ		2		
		BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM		7		
		TUBO 36 DUPLO SOLDAGEM		2		
		ELASTICO CORRENTE ROSA MEDIO		5		
		BANDA SUPERIOR 34		4		
		BANDA SUPERIOR 34 E 1/2		4		
		BANDA SUPERIOR 35		4		
		BANDA SUPERIOR 35 E 1/2		4		
		BANDA SUPERIOR 36 E 1/2		4		
		BANDA SUPERIOR 37		4		
		BANDA SUPERIOR 37 E 1/2		4		
		BANDA SUPERIOR 38		4		
		ELÁSTICO CORRENTE CINZA MÉDIO		4		
		BANDA SUPERIOR 31		3		
		BANDA SUPERIOR 31 E 1/2		3		
		BANDA SUPERIOR 32 E 1/2		3		
		BANDA SUPERIOR 33		3		
		BANDA SUPERIOR 33 E 1/2		3		
		BANDA SUPERIOR 42		3		

		ARCO 16 CURVA REVERSA SUPERIOR NITI		1		
		TUBO 36 37 SOLDAGEM		1		
		ELASTICO INTRAORAL 1/8 PESADO		13		
		BANDA SUPERIOR 36		2		
		ELÁSTICO CORRENTE VERMELHO MÉDIO		2		
		CALCADOR PAIVA Nº 1		3		
		CALCADOR PAIVA Nº 2		3		
		CALCADOR PAIVA Nº 3		3		
		CALCADOR PAIVA Nº 4		3		
		BANDA SUPERIOR 38 E 1/2		1		
JUIZ DE FORA - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**3**	CIMENTO CIRUR S/EUGENOL		1	**SEST**	**R$ 684,00**
		CONJUNTO DE BRÁQUETES PADRÃO III CAPELOZZA		74		
		MATRIZ PRE MOLAR		8		
		MATRIZ MOLAR		5		
		LIMA TIPO KERR (K) 25 25MM		15		
		ARCO 19X25 INFERIOR NITI		17		
		AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO		260		
		PLACA MOLDEIRA SILICON 1MM		20		
		ARCO 17X25 INFERIOR NITI		12		
		LIMA TIPO KERR (K) 06 25MM		17		
		ARCO 16X22 SUPERIOR NITI		10		
		TUBO 26 27 TRIPLO SOLDAGEM		6		
		TUBO 16 TRIPLO SOLDAGEM		5		
		ALGODAO EM ROLETE-MACIO		47		
		CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº25		4		
		TUBO 16 TRIPLO SOLDAGEM		5		

		ARCO 16X22 INFERIOR NITI		4		
		FIO TMA 017"x0.25" TIPO VARETA		2		
		CARTELA DE RAIO X 1 FURO		7		
		CARTELA DE RAIO X 2 FUROS		7		
		TUBO 36 DUPLO SOLDAGEM		2		
		TUBO 16 17 SOLDAGEM		2		
		TUBO 26 27 SOLDAGEM		2		
		GRAMPO 00		3		
		GRAMPO 206		3		
		GRAMPO 14		3		
		GRAMPO 200		3		
		GRAMPO 208		3		
		GRAMPO 212		3		
		GRAMPO W8A		3		
		CONE DE PAPEL ABSORVENTE N°30		1		
		PLACA MOLDEIRA SILICON 1MM		1		
		ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO AZUL PEQUENO		2		
		ELÁSTICO DE SEPARAÇÃO VERDE		2		
BELO HORIZONTE - SERRA VERDE - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**4**	ABRIDOR DE BOCA ADULTO		10	**SEST**	**R$ 253,40**
		AFASTADOR FARABEUF		5		
		ALICATE DE LA ROSA 109		3		
		ALICATE TRIDENTE 200		3		
		ARCO ACO RETANGULAR SUP 19X25		33		
		ARCO DE YOUG METALICO		3		
		BANDA MOLAR UNIV INF 29		13		
		BANDA MOLAR UNIV INF 29,5		5		

		BANDA MOLAR UNIV INF 30		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 30,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 1		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 31,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 32		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 32,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 33		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 33,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 34,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 35		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 35,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 36		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 36,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 37		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 37,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 38		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 38,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 39		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 39,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 40		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 40,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 41		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 41,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV SUPE 28,5		12		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 29		17		

		BANDA MOLAR UNIV SUP 29,5		17		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 30		7		
BELO HORIZONTE - SERRA VERDE - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**5**	BANDA MOLAR UNIV SUP 30,5		7	**SEST**	**R$ 902,29**
		BANDA MOLAR UNIV SUP 31		7		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 31,5		7		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 32		6		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 32,5		20		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 33		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 33,5		8		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 34		17		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 34,5		11		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 35		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 35,5		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 36		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 36,5		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 37		7		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 37,5		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 38		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 38,5		5		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 39		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 39,5		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 40		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 40,5		15		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 41		11		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 41,5		8		

		BANDA MOLAR UNIV SUP 42		15		
		BROCA GATES GLIDDEN N°2 28MM		50		
		BROCA GATES GLIDDEN N°3 28MM		30		
		BROCA GATES GLIDDEN N°4 28MM		35		
		BROCA GATES GLIDDEN N°5 28MM		10		
		I - BROCA LARGO Nº 2 32MM CA		10		
		CUBETA DE BORRACHA		5		
		CURETA GRACEY 1/2		5		
		CURETA GRACEY 13/14		5		
		CURETA GRACEY 3/4		5		
		CURETA GRACEY 7/8		7		
		CURETA GRACEY 9/10		5		
BELO HORIZONTE - SERRA VERDE - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**6**	CURETA MCCALL 13/14		5	**SEST**	**R$ 769,82**
		DISCO DE CARBURUNDUM MARROM		10		
		ESCOVA DE ACO		5		
		ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL		5		
		ESCOVA PARA LIMPEZA BROCA		6		
		FIO ORTOD.AMARRILHO 0,30X012		3		
		FIO VARETA TMA BETA RED 32"		2		
		GENGIVOTOMO DE ORBAN 1/2		5		
		GENGIVOTOMO KIRKLAND 15/16		5		
		I-KIT ACABAMENT/POLIMENT AMALG		5		
		LIMA HEDSTROEM H 30 25MM		6		
		LIMA HEDSTROEM H 60 25MM		17		
		LIMA KERR K 45 25MM		12		
		LIMA KERR K 55 25MM		24		
		LIMA KERR K 80 25MM		12		

		MINIPARAFUSO ORTOD 6X1MM		15		
		PONTA DIAMANTADA 1011HL		20		
		PONTA DIAMANTADA 1111		20		
		PONTA DIAMANTADA 3070		15		
		RESINA ACRILICA INCISAL PO		4		
		RESINA ACRILICA INCOLOR PO		7		
		SACA BROCA UNIVERSAL		10		
		SONDA EXPLORADORA		5		
		RESINA ACRILICA VERMELHA PO		4		
		PONTA DIAMANTADA 1112F		20		
		BROCA CARBIDE CIRURGICA 8HL		16		
		PONTA DIAMANTADA 1302 HC		17		
		PONTA DIAMANTADA 1312 HC		20		
		FIO VARETA TMA 18X25		1		
		PORTA AGULHA CASTROVIEJO		3		
		RESINA COMP COR A3B Z350 XT		27		
		BANDA MOLAR UNIV INF 28		5		
		BANDA MOLAR UNIV INF 28,5		5		
		ARCO NITI CURVA REV 19X25 SUP		37		
BELO HORIZONTE - SERRA VERDE - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**7**	BROCA LARGO 2 32MM		40	**SEST**	**R$ 919,73**
		BROCA LARGO 3 28MM		4		
		BROCA LARGO 4 28MM		20		
		BROCA CARBIDE 04 HL		8		
		CONE GUTA PERCHA RECIPROC 40.06		40		
		FIO VARETA ACO 16X16 QUADRADO		6		
		BROCA ARKANSAS PONTA CHAMA AR		15		

		ESTOJO P/ FIOS ORTODONTICOS		4		
		RESINA MACIA REEMBASAR PROVIS		3		
		RESINA ACRILICA COR 67 PO		5		
		ARCO NITI CURV REV INF 17X25		46		
		ALICATE ORTOD. TORQ IND 222M		3		
		ALICATE ORTOD. TORQ IND 222F		3		
		TENSIOMETRO ORTODONT.100-1600		1		
		ELASTICO 3/4		20		
		BROCA CIRURGICA 702 C HL		6		
		BROCA 1011 F		10		
		PONTA DIAMANTADA 3083FF		10		
		I-AMALGAMA EM CAPSULA 3 PORCOE		3		
		MOLA FECH NITI MINIPARAF 12MM		2		
		MOLA FECH NITI MINIPARAF 15MM		2		
		PLACA LAB ATIVA GANCH PEROLA		35		
		LIMA KERR K 45 -80 21MM KIT		10		
		CONE DE PAPEL ABSORVENTE N°25		15		
		I-AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOE		2		
		MINIPARAFUSO ORTODONTICO 12MM		5		
		ALICATE DOBRA EM V 100		1		
		FIO VARETA 0,18" - FIO VARETA		3		
		FIO VARETA 0,20		4		
		CERA UTILIDADE		6		
		CERA 7 EM LAMINAS		21		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 28		12		
		LIMAS HEDSTROEM 15-40 31MM		2		

BELO HORIZONTE - SERRA VERDE - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**8**	KIT BRAQUETE ROTH22 MAX 13 C GCH		40	**SEST**	**R$ 552,04**
		EMBALAGEM GUARDAR ELASTICOS		2		
		RESINA PROTETORA P/ BRAQUETE		5		
		FIO CURVA REV 16X16 SUP/INF M		8		
		ARCO NITI CURV REV RD INF.018		20		
		ARCO PRE CONT NIT TERMO 12INF		25		
		ARCO ACO RETANGULAR INF 17X25		30		
		ARCO THERMAL 0,016X0,022 INF		23		
		ARCO THERMAL 0,017X0,025 SUP		26		
		ARCO ACO RETANGULAR INF 16X22		48		
		ARCO DE ACO REDONDO SUP.020		22		
		ARCO PRE CONT NIT TERMO 12SUP		19		
		ARCO THERMAL 0,017X0,025 INF		6		
		ARCO THERMAL 0,019X0,025 SUP		20		
VALE DO AÇO - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**9**	Tesoura cirugica 15cm reta fina		6	**SEST**	**R$ 189,00**
		Agulha hipordérmica descartavél 25x70mm 100un		12		
		Porta agulha Mathieu 11Cm		5		
		Sonda Rhein N° 1 em aço inox		3		
		Calcador Paiva N°4		3		
		Calcador Paiva N°2		6		
		Calcador Paiva N°3		4		
		Fio de Seda 4.0		14		
		Suctor de Saliva		5		
		Pontas de guta perchaFM(E.L) pct.80		6		
		Estojo 12x05 c/divisorias		3		

		Grampo para isolamento (N°0)		6		
		Grampo para isolamento (N°00)		5		
		Grampo para isolamento (N°211)		3		
		Grampo para isolamento (N°207)		5		
		Grampo para isolamento (N°210)		6		
		Grampo para isolamento (N°206)		1		
		Grampo para isolamento (N°W8A)		1		
		Grampo para isolamento (N°208)		1		
		Grampo para isolamento (N°26)		7		
		Grampo para isolamento (N°212)		5		
		Óxido de Zinco		1		
VALE DO AÇO - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**10**	Alicate orto para Braquete Priscila		2	**SEST**	**R$ 170,00**
		Fio Amarrilho-0,08(20mm)		3		
		Descanso de boca pct 2UN		2		
		Fio Duro elastico-0,80mm		9		
		Banda Universal (L28)		7		
		Banda Universal (L28,5)		9		
		Banda Universal (L29)		10		
		Banda Universal (L29,5)		7		
		Banda Universal (L30,5)		7		
		Banda Universal (L33)		12		
		Banda Universal (L36,5)		8		
		Banda Universal (L37,5)		7		
		Banda Universal (L39)		2		
		Banda Universal (L39,5)		1		
		Banda Universal (L40,5)		2		
		Banda Universal (L41)		2		
		Banda Universal (L41,5)		4		
		Banda Universal (L42)		2		
		Banda Universal (U_28)		2		
		Banda Universal (U_29)		2		

		Banda Universal (U_29,5)		12		
		Banda Universal (U_30)		2		
		Banda Universal (U_30,5)		2		
		Banda Universal (U_31)		7		
		Banda Universal (U_31,5)		2		
		Banda Universal (U_32)		5		
		Banda Universal (U_32,5)		4		
		Banda Universal (U_33,5)		4		
		Banda Universal (U_34)		7		
		Banda Universal (U_34,5)		7		
		Banda Universal (U_35)		5		
		Banda Universal (U_35,5)		3		
		Banda Universal (U_36)		16		
		Banda Universal (U_36,5)		6		
		Banda Universal (U_37)		2		
		Banda Universal (U_37,5)		5		
		Banda Universal (U_38)		2		
		Banda Universal (U_38,5)		4		
		Banda Universal (U_39,5)		2		
		Banda Universal (U_40)		2		
		Banda Universal (U_40,5)		2		
		Caixa de aparelho móvel		100		
VALE DO AÇO - ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**11**	Godiva bastão Verde (5un)		7	**SEST**	**R$ 589,00**
		Disco de Carburundum Simples EF002		10		
		Kit para acab. e polimento de amalgama		3		
		Resina 225g acrilica autopolimerizável Tipo2/ Calsse 1Rosa		4		
		Resina 80g acrilica auto termopolimerizável Tipo1 e 2/ Calsse 1 cor 67		1		

		Resina80G acrilica autopolimerizável Tipo2/ Calsse 1Rosa		3		
		Resina 80g acrilica autopolimerizável Tipo2/ Calsse 1 incolor		1		
		Resina 20g acrilica auto termopolimerizável Tipo1 e 2/ Calsse 1 COR 62		1		
		Resina 20g acrilica auto termopolimerizável Tipo1 e 2/ Calsse 2 COR 69		2		
		Discos de feltro 12mm		132		
		Fios Retratores odontologicoN°0		3		
		Kit de Moldeiras lisas Alum. 8PÇS Rasa		2		
		Kit de Moldeiras perf. Alum. 8PÇS Rasa		2		
		Porta Matriz		8		
		20 Matrizes de aço com sistema de fixação incorporado (PREMOLAR)		1		
		Mandril_PM		3		
		Broca Carbide FG ZEKRYA		40		
		Disco Diamantado Mono Face 7,0G + Mandril PM		13		
		Tira de Poliéster (Embalada com 50UN)		20		
		Broca Gates N°2 28mm		6		
		Broca Gates N°3 28mm		11		
		Broca Gates N°4 28mm		13		
		Escova para limpeza de broca		8		
ITUIUTABA-MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLOGICO	**12**	BOTAO LINGUAL PARA SOLDA ORTODONTICA		5	**SEST**	**R$ 391,00**
		BROCA LARGO PEESO Nº 5 32MM		5		
		BROCA LARGO PEESO Nº 6 32MM		5		
		KIT ACAB/POLIM AMALGAMA		5		
		LIMA HEDSTROEM FLEX 1º SERIE 25		10		

		CAIXA P/ BANDAS INF DIREITA		1		
		ABRIDOR DE BOCA ADULTO		3		
		ABRIDOR DE BOCA INFANTIL		1		
		RESINA ACRILICA COR 66 PO		5		
		CAIXA P/ ELASTICO ORTODONTICO		5		
		EMBALAGEM P/ ELASTICO ORTODONTICO		3		
		ELASTICO SEPARADOR DE ANEL		3		
		TIRA DE LIXA DE POLIESTER		18		
ITUIUTABA-MG ESTOQUE ADMINISTRATIVO	**13**	DISPENSER DE PAPEL TOALHA		9	**SEST/SENAT**	**R$ 1.057,00**
		GRAMPEADOR PROFISSIONAL		4		
		GRAMPO 23/13 C/5000		2		
		GRAMPO TRILHO METAL 80MM		1		
UBERABA-MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLOGICO	**14**	ABRIDOR DE BOCA ADULTO		4	**SEST**	**R$ 212,04**
		AFASTADOR LABIAL EM U INFANTIL		1		
		ALAVANCA SELDIN INFANTIL		1		
		ALVEOLOTOMO FAVA		2		
		BOTAO LINGUAL P/ COLA CONCAVO		5		
		BOTAO ORTODONTICO CORRENTE		4		
		BROCA GATES GLIDDEN N°5 32		7		
		CARTELA DE RAIO X 2 FUROS		9		
		CARTELA DE RAIO X 4 FUROS		10		
		CIMENTO PROVIS. PULPO-SAN		4		
		DESCANSO DE BOCA INFANTIL		1		
		ESPATULA P/ CERA		3		
		ESPATULA PEQUENA FIO RETRATOR		2		

		FIO ORTOD.AMARRILHO 0,30X012		1		
		KIT DE ALAVANCAS INFANTIS		1		
		KIT POSICIONADORES RAIO X		1		
		MINIPARAFUSO ORTOD 10X2MM		2		
		MINIPARAFUSO ORTOD 6X1MM		3		
		MINITUB ROTH 022 17 C/ GANCHO		4		
		PINCA GOIVA LUER		1		
		RESINA ACRILICA INCOLOR PO		1		
		RESINA COMP. DENTINA B3		2		
		SERINGA MOLDAGEM ELASTOMEROS		2		
		STOP PARA ARCO REDONDO		4		
		SUGADOR FLEX INFANTI		8		
		TUBO SIMPL. CONVERSIVEL CG COL		13		
LAVRAS/MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**15**	Banda Molar Inferior 32 mm		2	**SEST**	**R$ 81,00**
		Banda Molar Inferior 32 mm		2		
		Banda Molar Inferior 32,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 32,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 33 mm		2		
		Banda Molar Inferior 33 mm		2		
		Banda Molar Inferior 33,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 33,5 mm		1		
		Banda Molar Inferior 34 mm		2		
		Banda Molar Inferior 34 mm		1		
		Banda Molar Inferior 34,5 mm		2		

		Banda Molar Inferior 34,5 mm		1		
		Banda Molar Inferior 35 mm		1		
		Banda Molar Inferior 36,5 mm		1		
		Banda Molar Inferior 36,5 mm		1		
		Banda Molar Inferior 37 mm		1		
		Banda Molar Inferior 37 mm		1		
		Banda Molar Inferior 37,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 37,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 38 mm		2		
		Banda Molar Inferior 38,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 39 mm		2		
		Banda Molar Inferior 39 mm		1		
		Banda Molar Inferior 39,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 40 mm		2		
		Banda Molar Inferior 40,5 mm		2		
		Banda Molar Inferior 41 mm		2		
		Banda Molar Inferior 41,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 32,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 33 mm		2		
		Banda Molar Superior 33 mm		1		
		Banda Molar Superior 33,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 34 mm		2		
		Banda Molar Superior 34,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 34,5 mm		1		
		Banda Molar Superior 35 mm		1		

		Banda Molar Superior 35 mm		1		
		Banda Molar Superior 35,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 35,5 mm		1		
		Banda Molar Superior 36 mm		2		
		Banda Molar Superior 36 mm		1		
		Banda Molar Superior 36,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 36,5 mm		1		
		Banda Molar Superior 37 mm		2		
		Banda Molar Superior 37 mm		1		
		Banda Molar Superior 37,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 37,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 38 mm		2		
		Banda Molar Superior 38 mm		1		
		Banda Molar Superior 38,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 39 mm		1		
		Banda Molar Superior 39 mm		1		
		Banda Molar Superior 39,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 40 mm		2		
		Banda Molar Superior 40,5 mm		2		
		Banda Molar Superior 41 mm		2		
		Banda Molar Superior 41,5 mm		2		
		Botão Lingual para Soldagem 4,5 mm		6		
LAVRAS/MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**16**	Arco Aço Inferior 17x25		8	**SEST**	**R$ 231,00**
		Arco Aço Inferior 18x25		4		
		Arco Aço Inferior 18x25		1		
		Arco Aço Superior 19x25		20		

		Arco Aço Superior 19x25		11		
		Arco Aço Inferior 12		10		
		Arco Aço Inferior 12		10		
		Arco Aço Superior 12		9		
		Arco Aço Superior 12		5		
		Arco Aço Inferior 14		6		
		Arco Aço Inferior 14		8		
		Arco Aço Inferior 16		9		
		Arco Aço Inferior 16		6		
		Arco Aço Inferior 18		4		
		Arco Aço Superior 16		3		
		Arco Aço Inferior 12		8		
		Arco Aço Inferior 12		10		
		Arco Aço Inferior 16		2		
		Arco Aço Inferior 16		1		
		Arco Aço Inferior 20		13		
		Arco Aço Inferior 20		8		
		Arco Aço Inferior 20		8		
		Arco Aço Superior 12		8		
		Arco Aço Superior 14		4		
		Arco Aço Superior 14		1		
		Arco Aço Superior 16		4		
		Arco Aço Superior 16		2		
		Arco Aço Superior 18		4		
		Arco Aço Superior 20		10		
		Arco Niti Superior 20		5		
		Arco Superelástico 20		6		
		Arco Niti Superior 20		9		
		Arco Niti Superior 20		5		
		Arco Niti Superior 20		5		
		Arco Niti Inferior 17x25		7		
		Arco Niti Inferior 17x25		13		
		Arco Niti Superior 17x25		9		
		Arco Niti Superior 17x25		10		
		Arco Niti Superior 17x25		5		
BELO HORIZONTE - JARDIM VITÓRIA /MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**17**	ALICATE SACA RESINA Nº193		6	**SEST**	**R$ 1.162,00**
		ARCO ACO QUADRADO INF 16X16		5		
		ARCO ACO RETANGULAR INF 16X22		15		

		ARCO ACO RETANGULAR INF 19X25		10		
		ARCO CRNI REDONDO INF 012		3		
		ARCO DE ACO REDONDO INF.018		10		
		ARCO DE ACO REDONDO INF.020		15		
		ARCO NITI 016X022 CURVA REVERS		40		
		ARCO NITI ACO REDONDO INF.014		5		
		ARCO NITI ACO REDONDO INF.016		3		
		ARCO NITI CURV REV RD INF.012		3		
		ARCO NITI CURV REV RD INF.014		7		
		ARCO NITI CURV REV RD INF.016		7		
		ARCO NITI CURV REV RD INF.018X25		5		
		ARCO NITI CURV REV RD SUP.012		2		
		ARCO NITI CURV REV RD SUP.014		3		
		ARCO NITI CURV REV RD SUP.016		7		
		ARCO NITI CURV REV RD SUP.018		7		
		BOTAO LINGUAL P/ COLA CONCAVO		15		
		BOTAO LINGUAL P/ COLA RETO		15		
		BRAQ ROTH LIGT 22 C GANC 33		7		
		BRAQ ROTH LIGT 22 C GANC 34		7		
		BRAQ ROTH LIGT 22 C GANC 43		7		
		BRAQ ROTH LIGTH 22 C GANC 35		5		
		BRAQ ROTH LIGTH 22 C GANC 44		7		
		BRAQT ROTH LIGTH 22 COM GAN 45		2		
		BRAQUETE ABIZIL K. CAPII 22 GC		120		

		BRAQUETE ROTHLIGHT 22 DENTE 31		40		
		BROCA CARBIDE 1557 AR		50		
		CARTELA DE RAIO X 2 FUROS		15		
		EMBALAGEM GUARDAR ELASTICOS		60		
		ESPELHO BUCAL C/ AUMENTO		50		
		ESPORAO EDUCADOR LINGUAL		40		
		FIO RETANG TMA 17X25		7		
		FIO VARETA TMA 18X25		10		
		FIO VARETA TMA 19X25		10		
		MASCARA FACIAL CINZA ORTO		6		
JOÃO MONLEVADE/MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	**18**	I - GRAMPEADOR PARA 100 FL		4	**SEST**	**R$ 1.099,00**
		CARTUCHO DE RIBON CO		8		
		CARTUCHO DE RIBON PRETO		4		
		DISPENSER COPO AGUA		3		
		I-LENCOL HOSPITALAR		7		
		ALAVANCA APICAL 302		4		
		ALAVANCA APICAL 303		4		
		ALAVANCA SELDIN 1L		1		
		ALAVANCA SELDIN 1R		1		
		CANULA ASPIRACAO P/ ENDO		2		
		CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL		1		
		CURETA MCCALL 7/9		2		
		ELASTICO EXTRAORAL 1/2 PESADO		5		
		ESCAVADOR DENTINA GRANDE		3		
		ESTOJO INOX PERFURADO 12X5X2		3		
		FORCEPS 1		2		
		FORCEPS 150		3		
		FORCEPS 18R		2		

	FORCEPS N°44 INFANTIL		2		
	GENGIVOTOMO DE ORBAN 1/2		3		
	KIT MOLDEIRAS ALUMINIO PERFUR.		1		
	LIMA KERR K 15 31MM		12		
	LIMA KERR K 8 31MM		6		
	MINIPARAFUSO ORTOD 10X2MM		5		
	PINCA HEMOSTATICA Nº12 RETA		6		
	PINCA MILLER P/ CARBONO		5		
	RESINA COR A1		7		
	RESINA ACRILICA COR 60 PO		5		
	SONDA RHEIN N°1		4		
	TUBO SO ROTH22 DUP 1MO I/D GC		11		
	TUBO SO ROTH22 DUP 1MO S/D GC		9		
	TUBO SO ROTH22 DUP 1MO S/E GC		9		
	TUBO SO ROTH22 SIM 2MO I/D GC		14		
	TUBO SO ROTH22 SIM 2MO S/D GC		14		
	TUBO SO ROTH22 SIM 2MO S/E GC		14		
	TUBO SO ROTH22 SIM 2MOL I/E GC		14		
	TUBO SO ROTH22 TRI 1MO S/D GC		14		
	IONOMERO DE VIDRO REST A1 L+P		1		
	KIT SILICONE DE CONDENSACAO		2		
	TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA		2		
	ESCAVADOR DENTINA DUPLO N 5		13		
	PINCA ORTODONTICA "PLIC"		6		
	BROCA GATES 25MM N°1		8		
	BROCA GATES 25MM N°2		4		

		LIMA PROTAPER NEXT X1		1		
		LIMA PRODESIG LOGIC 15.03 25MM		11		
		PORTA PAPEL CROMAOD		2		
TEÓFILO OTONI-MG ESTOQUE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO / SALA ADMINISTRAÇÃO	**19**	BRAQUETE DENTE 11		25	**SEST**	**R$ 610,78**
		BRAQUETE DENTE 43		14		
		BRAQUETE DENTE 33		12		
		BRAQUETE DENTE 44		18		
		BRAQUETE DENTE 21		17		
		BRAQUETE DENTE 34		11		
		BRAQUETE DENTE 13		19		
		BRAQUETE DENTE 12		3		
		BRAQUETE DENTE 12		19		
		BRAQUETE DENTE 22		7		
		BRAQUETE DENTE 22		10		
		BRAQUETE DENTE 14-15		20		
		BRAQUETE DENTE 45		15		
		BRAQUETE DENTE 35		11		
		BRAQUETE DENTE 23		21		
		RESINA ACRILICA DURALAY 62 PO		2		
		AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORC		2		
		PONTA AZUL POLI AMALGAMA		2		
		ARCO PRE CONT NITI		3		
		ARCO AÇO RETAN SUP 17X25		4		
		ARCO ELASTICO SUP NITI 0.12 SUP		17		
		ARCO THERMAL 0,016X0,022 SUP		3		
		ARCO ELASTICO SUP NITI 0.14		18		
		ARCO ELASTICO SUP NITI 0.12 INF		9		
		BOTAO LINGUAL SOLDAGEM 4,5		3		
		BROCA AÇO CARBONO 114 HL CA		4		
		MATRIZ SECCION PRE CONT 5,5		2		
		MATRIZ SECCION 3,5		2		
		ARCO PRE C CRNI RET 17X25		26		
		BANDA UNIVERSAL U37		3		
		BANDA UNIVERSAL U38,5		1		
		BANDA UNIVERSAL U35		3		

		BANDA UNIVERSAL U35		2		
		BANDA UNIVERSAL U40		1		
		BANDA UNIVERSAL U38		1		
		BANDA UNIVERSAL U34,5		1		
		BANDA UNIVERSAL U32		1		
		BANDA UNIVERSAL U36		1		
		BANDA UNIVERSAL U36		1		
		BANDA UNIVERSAL U36,5		1		
		BANDA UNIVERSAL U36,5		1		
		BANDA UNIVERSAL U32,5		1		
		BANDA UNIVERSAL U35,5		3		
		BANDA UNIVERSAL U35,5		1		
		BANDA UNIVERSAL U37,5		2		
		BANDA UNIVERSAL U37,5		3		
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**20**	AUTOCLAVE	112509	1	**SEST**	**R$ 570,00**
		MOCHO SYNCRUS MTX	117007	1		
		SELADORA 30 CM	212427	1		
		FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	284317	1		
		SELADORA	325129	1		
		AMALGAMADOR	71211	1		
		AMALGAMADOR	71216	1		
		MOCHO MECÂNICO	72025	1		
		MOCHO MECÂNICO	72026	1		
		BANQUETA OFTALMOLÓGICA A GÁS	72137	1		
		SELADORA SLAMAXX VH C/ GUILHOTINA	96179	1		
		VIBRADOR DE GESSO	*	1		
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**21**	NOTEBOOK	124232	1	**SENAT**	**R$ 1.300,00**
		NOTEBOOK HP	72923	1		
		NOTEBOOK HP	72924	1		
		NOTEBOOK HP	72925	1		
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**22**	MESA PARA CHURRASQUEIRA	71906	1	**SEST**	**R$ 1.000,00**
		CADEIRA P/ CHURRASQUEIRA	71914	1		
		CADEIRA P/ CHURRASQUEIRA	71915	1		
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**23**	MESA PARA CHURRASQUEIRA	71907	1	**SEST**	**R$ 1.000,00**
		CADEIRA P/ CHURRASQUEIRA	71916	1		
		CADEIRA P/ CHURRASQUEIRA	71917	1		

TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**24**	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE	79919	1	**SEST**	**R$ 1.180,00**
		BEBEDOURO INDUSTRIAL	113034	1	**SENAT**	
		BEBEDOURO INDUSTRIAL	262432	1		
		COIFAS P/ LÂMPADAS	**	10	**	
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**25**	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	23653	1	**SENAT**	**R$ 860,00**
		ESTANTE DE ACO	304538	1		
		ESTANTE DE ACO	304539	1		
		ESTANTE EM ACO C/ 06PRATELEIRA	40059	1		
		LIXEIRAS ECOLÓGICAS	**	15	**	
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**26**	CONDICIONAR DE AR SPLIT 30,00	39525	1	**SENAT**	**R$ 2.400,00**
		CONDICIONADOR DE AR 30000 BTUS	39527	1		
TEÓFILO OTONI-MG / GALPÃO	**27**	SUCATA DE INFORMÁTICA MONITOR COMPUTADOR TECLADOS E MOUSE CABOS			**	**R$ 800,00**
ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**28**	ALAVANCA APICAL 304		3	SEST	**R$ 4.185,00**
		BROCA ZECRYA LONGA		34		
		KIT ALAVANCAS ADULTO		1		
ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**29**	ALICATE BIRD BEAK CURTO 139		4	**SEST**	**R$ 13.401,00**
		ALICATE ORTOD. TORQ CURT 442		4		
		ARCO ACO RETANGULAR INF 19X25		11		
		ARCO ACO RETANGULAR SUP 16X22		5		
		ARCO ACO RETANGULAR SUP 17X25		24		
		ARCO ACO RETANGULAR SUP 18X25		54		
		ARCO ACO RETANGULAR SUP 19X25		30		
		ARCO CRNI REDONDO INF 012		4		
		ARCO CRNI REDONDO SUP 012		5		
		ARCO CRNI REDONDO INF 014		25		
		ARCO CRNI REDONDO INF 016		55		
		ARCO CRNI REDONDO INF 018		9		
		ARCO DE ACO REDONDO INF.020		70		

		ARCO DE ACO REDONDO SUP 020		53		
		ARCO ELAS SUP M NITI 19X25		10		
		ARCO ELAST INF M NIT 012		44		
		ARCO ELAST SUP M NITI 0,20		26		
		ARCO ELAST SUP M NIT 012		59		
		ARCO NITI ACO RETANG SUP 17X25		55		
		ARCO NITI ACO RETANG SUP 21X25		5		
		TUBO ROTH22 DUPL 1 MOLD I/D GCH		54		
		TUBO ROTH22 DUPL 1 MOLD I/E GCH		54		
		TUBO SO ROTH22 TRI 1 MO S/D GC		50		
		TUBO SO ROTH22 TRI 1MO S/E GC		50		
ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**30**	ALICATE REMOV.BANDA 347		6	**SEST**	**R$ 4.968,00**
		ALICATE TORQUE INDIV FEM 401		4		
		ALICATE TORQUE INDIV MACH 401		4		
		BANDA MOLAR UNIV INF 34		20		
		BANDA MOLAR UNIV INF 34,5		16		
		BANDA MOLAR UNIV INF 35,5		12		
		BANDA MOLAR UNIV INF 36		26		
		BANDA MOLAR UNIV INF 36,5		25		
		BANDA MOLAR UNIV INF 37		24		
		BANDA MOLAR UNIV INF 37,5		26		
		BANDA MOLAR UNIV INF 38,5		29		
		BANDA MOLAR UNIV INF 39,5		25		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 34		26		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 34,5		21		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 35		12		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 36		20		

		BANDA MOLAR UNIV SUP 36,5		20		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 37		23		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 37,5		21		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 38		24		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 38,5		25		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 39		29		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 41		3		
		BANDA MOLAR UNIV SUP 42		2		
		FIO ORTOD.AMARRILHO 0,20X008		4		
		FIO ORTOD.AMARRILHO		6		
		CARTELA RAIOX 2 FUROS INFANTIL		12		
		FIO ORTOD.AMARRILHO 0,30X012		5		
ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**31**	TUBO ROTH22 DUPL 1 MOLD I/D GCH		54	**SEST**	**R$ 7.821,00**
		TUBO ROTH22 DUPL 1 MOLD I/E GCH		54		
		TUBO SO ROTH22 TRI 1 MO S/D GC		50		
		TUBO SO ROTH22 TRI 1MO S/E GC		87		
		TUBO ROTH TRIPLO SOLD DENTE 16		4		
		TUBO ROTH TRIPLO SOLD DENTE 26		4		
		TUBO ROTH DUPLO SOLD DENTE 46		4		
		TUBO ROTH DUPLO SOLD DENTE 36		4		
		TUBO ROTH S SOLDAGEM 16,17		3		
		TUBO ROTH S SOLDAGEM 46,47		4		
		TUBO ROTH S SOLDAGEM 36,37		4		
		FIO DURO ELASTICO CRNI 0,60 MM		1		
		FIO DURO ELASTICO CRNI 0,70 MM		1		
		PONTA PARA ALICATE SACA BANDA		3		
		MINIPARAFUSO ORTOD 8X1MM		5		

ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**32**	I - BROCA LARGO PEESO N° 5 32M		24	**SEST**	**R$ 1.784,00**
		I - DISCO DE CARBURUNDUM CINZA		2		
		DISCO DE LIXA REPOSICAO MEDIA		1		
		GODIVA EM BASTAO		3		
		MANDRIL PARA FELTRO EM PM		2		
		MANDRIL PM MICRODONT		2		
		PINO DE METAL PROVISORIO		5		
		PINO FIBER POST 2		6		
		PINO FIBER POST 3		16		
		PONTA EXA TECH AMARELA FINA		2		
		PONTA EXA TECH CINZA MEDIA		1		
		PONTA EXA TECH VERDE GROSSA		1		
		MANDRIL P CONTRA ANGULO		5		
ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**33**	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL		2	**SEST**	**R$ 818,00**
		PIERCING DENTAL - COR CRISTAL		2		
		RECIPIENTE Y PARA REVELACAO		1		
ESTOQUE MATERIAL ODONTOLÓGICO POÇOS DE CALDAS	**34**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº0		6	**SEST**	**R$ 9.867,00**
		GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº00		7		
		GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº11		5		
		GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº202		7		
		GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº212		7		
		LENTULO 30 25MM UNITARIA		7		
		LENTULO 40 25MM UNITARIA		8		
		LIMA ROTAT RETRAT. PROTAP. D1		15		
		LIMA ROTAT RETRAT. PROTAP. D2		15		
		LIMA ROTAT RETRAT. PROTAP. D3		15		
		BROCA LARGO 4 32MM		5		

ANEXO II - LISTA DE LOCAIS E HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO

LOTES	UNIDADE OPERACIONAL	CONTATO	HORÁRIO PARA VISITAÇÃO	DATA DA VISITAÇÃO
1 a 3	**Juiz de Fora** Av. Juiz de Fora, 1500 - Granjas Betania, CEP 36047-362	(32) 3249-2211	08:00h as 11:00h e 14:00h as 17:00h de segunda a sexta-feira	

4 a 8	**Belo Horizonte - Serra Verde** R. Dinorah Figueiredo Drumond, 01 - Serra Verde, CEP 31630-230	(31) 3408-1524	08:00h as 11:00h e 14:00h as 16:00h de segunda a sexta-feira	**12/05/2025 A 30/05/2025**
9 a 11	**Vale do Aço** Av. São Luiz, 515 - Parque Caravelas, Santana do Paraíso - MG, 35179-000	(31) 3801-6308	08:00h as 11:00h e 14:00h as 16:00h de segunda a sexta-feira	
12 a 13	**Ituiutaba** Av. Prof. José Viêira de Mendonça, 1105 - Novo Mundo, CEP 38307-034	(34) 3262-5214	07:30h as 11:00h e 14:00h as 17:30h de segunda a sexta-feira	
14	**Uberaba** Av. Nossa Senhora do Desterro, 2001 - Amoroso Costa, CEP 38082-147	(34) 3318-4720	08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h de segunda a sexta-feira	
15 a 16	**Lavras** R. do Prensista, 200 - Centro Empresarial, CEP 37205-832	(35) 3829-9617	08:00h as 12:30h e 13:30h as 18:00h de segunda a sexta-feira	

17	**Belo Horizonte - Jardim Vitória** Rua Professor Amílcar Viana Martins, 78 - Jardim Vitoria, CEP 31975-220	(31) 9847-13543	08:00h as 11:00h e 14:00h as 16:00h de segunda a sexta-feira	
18	**João Monlevade** R. Acácia, 86 - Campos Elísios, CEP 35931-188	(31) 3859-5862	07:00h as 11:00h e 14:00h as 18:00h de segunda a sexta-feira	
19 a 27	**Teófilo Otoni** Rua Ewald Middeldorf, nº 885, Castro Pires, CEP 39.801-570	(33) 3529-5457	08:00h as 11:00h e 14:00h as 16:00h de segunda a sexta-feira	
28 a 34	**Poços de Caldas** R. Geraldo da Costa Abrantes, 200 - Parque Pinheiros, CEP 37706-054	(35) 3729-3569	09:00h as 11:00h e 14:00h as 16:00h de segunda a sexta-feira	

ANEXO III - MINUTA DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2025

OUTORGANTE:.....

OUTORGADO(A):.....

. (qualificação do OUTORGANTE), residente

na (endereço completo do OUTORGANTE), portador da carteira de Identidade nº e do CPF/MF sob o nº....., pelo presente instrumento particular (ou público)

de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr.

..... (qualificação do OUTORGADO), com poderes para representar o OUTORGANTE no Leilão on-line, a ser realizado pelo Sest Senat, no dia __/__/__, podendo fazer propostas, efetuar pagamentos de lance, comissões do Leiloeiro, negociar cláusulas e condições de pagamento de qualquer lote descrito no Anexo I do Edital, discutir, concordar, discordar, recorrer, desistir, firmar atos homologatórios, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

....., de de

Assinatura: OUTORGANTE

Assinatura: OUTORGADO (A)